



APROVADO EM
20 JUN 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2024.

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que implemente controle de tráfego, através da Guarda Municipal, no centro de Duas Barras, mais especificamente na Praça Governador Portela, nos dias em que ocorre a Feira do Produtor Rural e em eventos ocorridos naquela praça.

A presente Indicação tem por objeto chamar a atenção da administração municipal para uma questão importante, qual seja, o controle do trânsito de veículos ao redor da Praça Governador Portela principalmente nos dias em que acontecem eventos e todo o sábado, com a Feira do Produtor Rural.

Tais cuidados são de extrema necessidade para que se evite qualquer acidente, enquanto não são tomadas as medidas cabíveis para alteração do trânsito de veículos pesados no centro da cidade. Acreditamos que essa iniciativa demonstraria o compromisso da Administração Municipal em tornar a realização de tais eventos repleta da segurança necessária.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 19 de junho de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Presidente

